



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 100/2012

De 24 de Abril de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 100/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 24/04/2012

Responsável: Rouino

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR
MERCIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL
MARI CLÉIA DE MARTINS DE ALMEIDA,
COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A
19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE
AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

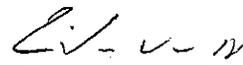
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **333**, conforme requerimento protocolado sob nº 2155 de 05 de Julho de 2011, titular do Cargo de Fiscal a Sra. **MARI CLÉIA DE MARTINS DE ALMEIDA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

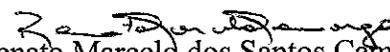
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcello dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

